

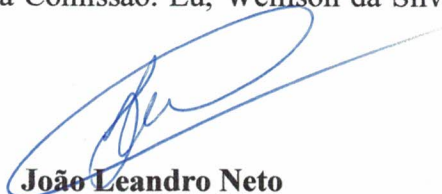
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO Nº 03/2018
EDITAL 20-2018
CARTA CONVITE N.º 01/2018

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 11h00min na Sala Administrativa do Instituto sócio cultura ambiental e tecnológico – Ipês, situado no SDS Bloco “M” Subsolo – Sala 09 – Edifício Venâncio Junior – Asa Sul – BRASÍLIA-DF, reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão de Cotação, para deliberar e julgar a documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da Carta Convite nº 01/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS, LIDERANÇA E COACHING, NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTANCIA COM CARGA HORARIA MINIMA DE 160 HORAS, PARA 08 (OITO) SUPERVISORES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia que é parte integrante da **Carta Convite** e seus anexos, para atender as necessidades do **Serviço Especializado em Abordagem Social**, cujo aperfeiçoamento continuado dos conhecimentos será repassados e aplicados às equipes referenciadas nas regiões administrativas do Distrito Federal, executado com recursos financeiros por meio do **Termo de Colaboração 04/2017 – SEDESTMIDH/GDF**. O edital foi divulgado e republicado o aviso de prorrogação de prazos para envios de envelopes via internet no sitio www.institutoipes.org.br. Presente no ato o senhor **João Leandro Neto** – Presidente da Comissão, **Wellison da Silva Sousa** – Membro da Comissão de Cotação e **Willeberg da Silva Fernandes** – Membro da Comissão de Cotação.

Das 03 (três) empresas convidadas, participou uma única empresa para concorrer ao certame, empresa: **GLP EDITORA E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA-ME, cujo nome de fantasia é FEBRACIS BRAS, CNPJ: 25.219.516/0001-53**. Iniciamos análise conforme regras do edital item 9, na abertura do Envelope 02 de proposta de menor valor conforme item 6.3 do edital, onde o envelope estava devidamente lacrado, e após abertura e análise detalhada de todas as exigências exigidas em edital a empresa ofertou o valor de **R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) por pessoa**, fazendo com que a Comissão desce prosseguimento a abertura do envelope **01 – Habilitação, conforme preconiza** o item 9 também do referido edital.

Em seguida a comissão iniciou a abertura do envelope – **01**, o qual estava devidamente lacrado, em análise documental verificou-se que a única empresa participante **GLP EDITORA E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA-ME, cujo nome de fantasia é FEBRACIS BRAS, CNPJ: 25.219.516/0001-53, não apresentou todos os documentos conforme exigências nos itens 4.2, 6.3, 7.1.4.1, 7.1.13, 7.1.14, 7.1.15 e 7.1.16, do edital, vale ressaltar que a empresa deixou de apresentar copias dos documentos exigidos devidamente autenticados e nem realizou sua autenticação conforme cita o item 4.2.4 e também deixou de entregar os envelopes devidamente identificados conforme exigência do item 5 também do edital**. Porém fica desclassificada e desabilitada do certame a empresa **GLP EDITORA E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA-ME, cujo nome de fantasia é FEBRACIS BRAS, CNPJ: 25.219.516/0001-53**, pelo não atendimento de todas as exigências constantes no edital de Carta Convite e seus avisos.

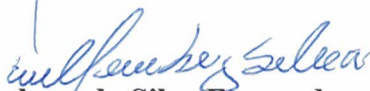
Fica assim encerrado o certame por não haver mais participantes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Wellison da Silva Sousa, fiz lavrar a presente ata.



João Leandro Neto
Presidente da Comissão de Cotação



Wellison da Silva Sousa
Membro da Comissão de Cotação



Willelberg da Silva Fernandes
Membro da Comissão de Cotação